

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AROPLAN ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA. – em Recuperação Judicial e AUTOMATIC ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. – em Recuperação Judicial

No dia 18 de outubro de 2018, às 10:00 horas, no auditório localizado no 1º andar do Edifício América do Sul, com endereço na Rua Barão de Jaguará, nº 655, Centro, Campinas/SP, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, nomeada pelo MM. Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, no processo nº 0047752-97.2012.8.26.0114, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores ("AGC") de AROPLAN ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA. e AUTOMATIC ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença do representante da Recuperanda, convidou um dos credores para assumir o posto de secretário da Assembleia. Não havendo interesse para secretariar os trabalhos assembleares, nomeou o Dr. Alberto Turco Brandão, inscrito na OAB/SP sob o nº 357.563, advogado da Administradora Judicial, para secretariar os atos.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, determinando ao secretário que fosse lido o edital de convocação de credores previsto no art. 36 da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 19/09/2018.

Em primeiro lugar, o Dr. Filipe Marques Mangerona passou um panorama geral do processo, sinalizando que houve o fechamento do estabelecimento comercial e o pagamento da quase totalidade dos credores arrolados no procedimento recuperacional, sendo tais atos amplamente noticiados no processo.

Ato contínuo, passou-se a palavra ao Dr. Sergio Emerenciano, advogado da Recuperanda, o qual explanou sobre o procedimento recuperacional ao longo dos seis anos. Afirmou sobre os ajustes e mudanças realizados nas empresas durante o período de reestruturação. Agradeceu a presença dos credores, bem como do trabalho realizado pela Administradora Judicial nomeada em substituição.

Na sequência, o Dr. Filipe Marques Mangerona indagou aos credores se gostariam de sanar eventuais dúvidas, no entanto, nenhum dos presentes se manifestou.

Seguindo os trabalhos, passou-se para a pauta do dia – votação pela aprovação ou rejeição do pedido de desistência da ação, esclarecendo-se o critério de apuração dos votos, com base no artigo 42 da Lei nº 11.101/05, informando-se que seria colhido o voto individual de cada credor, abrindo-se então a votação.

Na Classe III (quirografária) houve aprovação do único credor presente, nesta classe (Mang Molas Indústria e Comércio Ltda.).

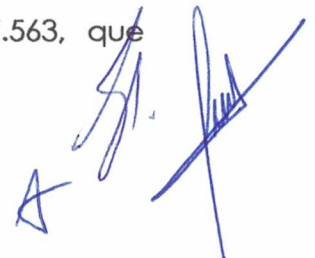
Na Classe IV (ME e EPP) houve aprovação do único credor presente, nesta classe (R.A.E. Hydrotek Comercio e Serviços Ltda ME).

Dessa forma, o pedido de desistência da Recuperação Judicial restou aprovado, por unanimidade dos credores presentes, nos termos do artigo 42 da Lei nº 11.101/2005.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou a presença dos credores para que assinassem a Ata, determinando ao secretário que a lavrasse, sendo a presente lida e assinada pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário Dr. Alberto Turco Brandão, OAB/SP 357.563, que secretariando os trabalhos, lavrou-a.

Administradora Judicial

Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP – CEP: 01048-000 - f. 11 3258.7363
Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP – CEP: 13023-190 - f. 19 3256.2006




BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

Recuperandas


AROPLAN ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA. e AUTOMATIC ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Dr. Sergio de Paula Emerenciano – OAB/SP 195.469

Secretário


Alberto T. Brandão

Dr. Alberto Turco Brandão

OAB/SP 357.563

Credor Classe III – Créditos Quirografários


MANG MOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante: Marcelo Roberto Pirana – CPF/MF 093.906.648-37

Credor Classe IV – Créditos ME/EPP



R.A.E. HYDROTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME

Representante: Luis Donizete Righi – CPF/MF 966.847.808-82

AROPLAN ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA. e
AUTOMÁTIC ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA

Lista de presença na AGC (18/10/2018)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Valor	Procurador	Assinaturas
MANG MOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	III - Quirografário	R\$ 11.204,59	Marcelo Roberto Pirana - CPF 093.906.648-37	

AROPLAN ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA. e
AUTOMÁTIC ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA

Lista de presença na AGC (18/10/2018)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Valor	Procurador	Assinaturas
R.A.E. HYDROTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	IV - ME/EPP	R\$ 350,00	Luis Donizete Righi - CPF 966.847.808-82	